



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 427 DE 05 DE JULHO DE 1994.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de CR\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) e dá outras providências."

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|---------------------|
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3111 - ficha nº 001 | |
| Pessoal Civil | CR\$ 143.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3132 - ficha nº 005 | |
| Outros serviços e Encargos | CR\$ 100.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3251 - ficha nº 006 | |
| Inativos | CR\$ 140.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3253 - ficha nº 007 | |
| Salário Família | CR\$ 14.000.000,00 |
| SOMA | CR\$ 397.000.000,00 |

Art.2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do exesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 05 de julho de 1994.


José Sidney Trombini
Prefeito Municipal

Dadiouf

22/7 a 02/8

LEI Nº 427/94 DE 05 DE JULHO DE 1994
"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de CR\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) e dá outras providências.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte - Lei :

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 397.000.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões de cruzeiros reais) destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias :

| | |
|--|---------------------|
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3111 - Ficha nº 001 | |
| Pessoal Civil..... | CR\$ 143.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3132 - ficha nº 005 | |
| Outros Serviços e Encargos.... | CR\$ 100.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3251 - ficha nº 006 | |
| Inativos..... | CR\$ 140.000.000,00 |
| 1.01 - 01.01.0012 - 01 - 3253 - ficha nº 007 | |
| Salário Família..... | CR\$ 14.000.000,00 |
| SOMA..... | CR\$ 397.000.000,00 |

Art. 2º. - O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto dentro das normas vigentes com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 1994
JOSÉ SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL